



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Segunda-feira • 8 de Maio de 2023 • Ano XXIV • Nº 325

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jucerlando Hermínio Pereira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODA3RTE1RDAZNTAXQTHEQZ

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

PORTARIA Nº 10/2023

“Dispõe sobre a Suspensão de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Piatã-Bahia, e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos II, IX e XX ‘c’ do Regimento Interno e em conformidade com a Lei Orgânica do Município no seu art. 60. §2º, I, e,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão piataense e Ex-Vereador do município **Sr. JOSÉ ALVES DE MACÊDO**, carinhosamente conhecido como Caboquinho, bem como a comoção local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso os serviços administrativos internos e atendimento ao público no dia 08/05/2023 (segunda-feira), bem como realização da Sessão Ordinária do dia 09/05/2023 (terça-feira) no Plenário da Câmara Municipal de Piatã.

Art. 2º. Fica autorizado os Servidores e Prestadores de Serviços realizarem os serviços internamente ou na modalidade remota, se necessário, sem prejuízos aos cumprimentos de prazos e demais requisitos legais.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã – BA, em 08 de maio de 2023.

JUCERLANDO HERMÍNIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA